



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 165/2022

Autor: Poder Legislativo

“CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO/MS”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de **12,50%** (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos servidores públicos municipais do **Poder Legislativo**, sendo **10%** (dez por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** do período de janeiro a dezembro de 2021, e **2,50%** (dois inteiros vírgula cinquenta centésimos por cento) de aumento real.

Art. 2º - As Tabelas 1 e 2, do Anexo I, e Tabelas 1 e 2, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 004/90, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 93/2013, passam a vigorar com as redações e valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas de execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

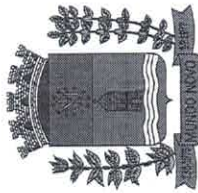
Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 165 /2022

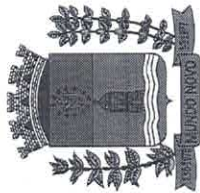
ANEXO III - Tabela 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	6.121,12
DAS - 2	CONTROLADOR INTERNO	5.548,50
DAS - 3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	4.507,88
DAS - 4	CHEFE DE DIVISÃO	3.058,88
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	2.668,50
DAS - 6	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	2.669,62

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 165/2022

ANEXO III - Tabela 2

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.744,88

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 165/2022

ANEXO III - Tabela 3

LEI COMPLEMENTAR N° 001/90

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 093/2013

PLANO DE REMUNERAÇÃO

CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E

QUALQUER NATUREZA

GRUPOS OPERACIONAIS 3 E 4

Valores expressos em reais

CLASSE		A						B						C					
REF.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
N	I	1.341,41	1.368,23	1.395,58	1.423,53	1.451,99	1.481,02	1.510,63	1.540,83	1.571,68	1.603,06	1.635,15	1.667,86	1.701,20	1.735,24	1.769,92	1.805,33	1.841,67	1.878,31
	II	1.688,70	1.722,42	1.756,87	1.792,00	1.827,84	1.864,41	1.901,67	1.939,74	1.978,52	2.018,09	2.058,49	2.090,27	2.141,61	2.174,73	2.228,15	2.272,72	2.318,16	2.364,51
V																			
E		2.615,44	2.667,72	2.721,09	2.775,51	2.831,04	2.887,62	2.945,37	3.004,28	3.064,38	3.125,68	3.188,17	3.251,96	3.316,98	3.383,34	3.450,98	3.520,02	3.590,43	3.662,22
I																			
S																			

NÍVEIS:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TELEFONISTA, VIGIA, ZELADOR E OUTROS ASSEMELHADOS.
- II - RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E OUTROS ASSEMELHADOS.
- III - ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2803

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 165/2022

Autor: Poder Legislativo

"CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO/MS"

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de **12,50%** (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos servidores públicos municipais do **Poder Legislativo**, sendo **10%** (dez por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** do período de janeiro a dezembro de 2021, e **2,50%** (dois inteiros vírgula cinquenta centésimos por cento) de aumento real.

Art. 2º - As Tabelas 1 e 2, do Anexo I, e Tabelas 1 e 2, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 004/90, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 93/2013, passam a vigorar com as redações e valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas de execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO X Nº 2303

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 165 /2022

ANEXO III - Tabela 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	6.121,12
DAS - 2	CONTROLADOR INTERNO	5.548,50
DAS - 3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	4.507,88
DAS - 4	CHEFE DE DIVISÃO	3.058,88
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	2.668,50
DAS - 6	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	2.669,62

Valores expressos em reais

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 165/2022

ANEXO III - Tabela 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

Diário Oficial

ANO X Nº 2803

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.744,88

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 165/2022

ANEXO III - Tabela 3
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013

PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA
GRUPOS OPERACIONAIS 3 E 4

Valores expressos em reais

CLASSE REF.	A										B								C							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18								
N	1.341,4	1.368,2	1.395,5	1.423,5	1.451,9	1.481,0	1.510,6	1.540,8	1.571,6	1.603,0	1.635,1	1.667,8	1.701,2	1.735,2	1.769,9	1.805,3	1.841,6	1.878,3								
I	1	3	8	3	9	2	3	3	8	6	5	6	0	4	2	3	7	1								
II	1.688,7	1.722,4	1.756,8	1.792,0	1.827,8	1.864,4	1.901,6	1.939,7	1.978,5	2.018,0	2.058,4	2.090,2	2.141,6	2.174,7	2.228,1	2.272,7	2.318,1	2.364,5								
V	0	2	7	0	4	1	7	4	2	9	9	7	1	3	5	2	6	1								
E	2.615,4	2.667,7	2.721,0	2.775,5	2.831,0	2.887,6	2.945,3	3.004,2	3.064,3	3.125,6	3.188,1	3.251,9	3.316,9	3.383,3	3.450,9	3.520,0	3.590,4	3.662,2								
I	4	2	9	1	4	2	7	8	8	8	7	6	8	4	8	2	3	2								
S																										

NÍVEIS:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TELEFONISTA, VIGIA, ZELADOR E OUTROS ASSEMELHADOS .
- II - RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E OUTROS ASSEMELHADOS.
- III - ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.